Tabela de Pontuação

Grande Área de Ciências Agrárias

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do/a Orientador/a compreendendo somente o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2023.

Para docentes que usufruíram de licença maternidade ou adotante será avaliada sua produção científica no período considerado, acrescendo um ano adicional para cada licença usufruída. Essa informação deverá constar no item Licenças do currículo lattes anexado na inscrição. A pontuação do currículo dos docentes será feita conforme a seguinte tabela:

| **Tópicos** | **Pontos** | **Nº de trabalhos** | **Total** |
| --- | --- | --- | --- |
| a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do edital: |  |  |  |
| a.1. Doutorado | 1 |  |  |
| a.2. Pós-Doutorado no Brasil | 2 |  |  |
| a.3. Pós-Doutorado no exterior | 3 |  |  |
| b) Participação em comissões coordenadora de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu no período referente ao edital (Será pontuado apenas um dos itens abaixo): |  |  |  |
| b.1. Coordenador de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu | 40 |  |  |
| b.2. Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu | 30 |  |  |
| b.3. Membro da Comissão Coordenadora de Programa de PG Stricto Sensu | 15 |  |  |
| c) Participação em comissões de pesquisa no período referente ao edital (Será pontuado apenas um dos itens abaixo): |  |  |  |
| c.1. Coordenador de comissão de pesquisa de Centro de Estudos | 30 |  |  |
| c.2. Membro de comissão de pesquisa de Centro de Estudos | 20 |  |  |
| c.3. Membro de comissão de pesquisa de Departamento | 10 |  |  |
| d) Participação em Comitê de Iniciação Científica / Tecnológica no período referente ao edital: |  |  |  |
| d.1. Membro do comitê PROIC | 30 |  |  |
| d.2. Membro do comitê PROITI | 30 |  |  |
| e) Participação em Comissão/Comitê de suporte à pesquisa no período referente ao edital (pode ser pontuado apenas um por comissão, exceto o item e.7): |  |  |  |
| e.1. Coordenador de Comissão/Comitê de Ética | 30 |  |  |
| e.2. Membro de Comissão/Comitê de Ética | 20 |  |  |
| e.3. Coordenador da Comissão de Patrimônio Genético da UEL | 10 |  |  |
| e.4. Membro da Comissão de Patrimônio Genético da UEL | 5 |  |  |
| e.5. Coordenador da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL | 10 |  |  |
| e.6. Membro da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL | 5 |  |  |
| e.7. Coordenador de Laboratório da Central Multiusuária de Laboratórios | 10 |  |  |
| f) Grupo de pesquisa certificado e atualizado no DGP do CNPq: |  |  |  |
| f.1. Lider (somente um) | 2 |  |  |
| f.2. Membro (até dois) | 1 |  |  |
| g) Projetos de pesquisa em Andamento/Concluídos, sem fomento externo e cadastrados na PROPPG |  |  |  |
| g.1. Coordenador | 7 |  |  |
| g.2. Colaborador | 2 |  |  |
| h) Projetos de Pesquisa em Andamento / Concluídos, aprovados por Órgãos Oficiais de Fomento (CNPq, SETI, Fund. Araucária, FINEP, PNPD/CAPES) e Parcerias Públicas – Privadas (Empresas) |  |  |  |
| h.1. Coordenador | 15 |  |  |
| h.2. Colaborador | 5 |  |  |
| i) Atuação em comissões científicas para avaliações de trabalhos (máximo 3 por subitem) |  |  |  |
| i.1. Parecerista de revista científica indexada | 2 |  |  |
| i.2. Parecerista de trabalhos em eventos científicos ou Programas de Iniciação Científica de IES | 1 |  |  |
| i.3. Parecerista de órgão externo de fomento | 3 |  |  |
| i.4. Editor chefe de revista indexada (por ano de atividade) | 3 |  |  |
| i.5. Vice editor chefe de revista indexada (por ano de atividade) | 1,5 |  |  |
| i.6. Editor de seção de revista indexada (por ano de atividade) | 3 |  |  |
| j) Artigos publicados em periódicos científicos conforme os critérios QUALIS das Áreas: Ciências Agrárias I / Ciência de Alimentos / Medicina Veterinária ou Fator de Impacto |  |  |  |
| j.1. Qualis A1 ou Fator de Impacto ≥ 2,0 | 30 |  |  |
| j.2. Qualis A2 ou 1,2 ≤ Fator de Impacto < 2,0 | 27 |  |  |
| j.3. Qualis A3 ou 0,8 ≤ Fator de Impacto < 1,2 | 24 |  |  |
| j.4. Qualis A4 ou 0,4 ≤ Fator de Impacto < 0,8 | 21 |  |  |
| j.5. Qualis B1 ou Fator de Impacto < 0,4 | 18 |  |  |
| j.6. Qualis B2 | 15 |  |  |
| j.7. Qualis B3 | 12 |  |  |
| j.8. Qualis B4 | 6 |  |  |
| j.9. Qualis C | 3 |  |  |
| j.10. Não ranqueado no Qualis | 1 |  |  |
| k) Livros Especializados na área, com ISBN |  |  |  |
| k.1. Autor | 25 |  |  |
| k.2. Editor/Organizador e/ou Capítulos (máximo de 2 por livro) | 15 |  |  |
| l) Livro Especializado na área, sem ISBN |  |  |  |
| l.1. Autor | 5 |  |  |
| l.2. Editor/Organizador e/ou Capítulos (máximo de 2 por livro) | 3 |  |  |
| m) Comunicação em Congressos Científicos (máximo de 10 por sub-item) |  |  |  |
| m.1. Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional (mínimo de 3 páginas) | 5 |  |  |
| m.2. Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional (mínimo de 3 páginas) | 3 |  |  |
| m.3. Trabalho apresentado ou resumo publicado em evento internacional | 4 |  |  |
| m.4. Trabalho apresentado ou resumo publicado em evento nacional | 2 |  |  |
| n) Desenvolvimento de processos ou geração de produtos/processos com propriedade intelectual (exceto livros) |  |  |  |
| n.1. Com patente obtida | 50 |  |  |
| n.2. Com patente requerida | 30 |  |  |
| o) Participação como membro efetivo em bancas examinadoras (exceto como orientador) (máximo 8 por subitem) |  |  |  |
| o.1. Doutorado | 4 |  |  |
| o.2. Mestrado | 3 |  |  |
| o.3. Qualificação de Doutorado | 2 |  |  |
| o.4. Qualificação de Mestrado | 1 |  |  |
| o.5. Trabalho de conclusão de curso de graduação | 1 |  |  |
| o.6. Monografia de conclusão de Residência | 1 |  |  |
| p) Organização de eventos científicos: (máximo de 10 pontos) |  |  |  |
| p.1. Organização do Encontro Anual de Iniciação Científica da UEL como Coordenador/Comissão Coordenadora | 3 |  |  |
| p.2. Organização do Encontro Anual de Iniciação Científica da UEL como Comissão científica | 2 |  |  |
| p.3. Organização do Encontro Anual de Iniciação Científica da UEL como Comissão Organizadora | 1 |  |  |
| p.4. Organização de outros eventos que envolvam natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação em anais dos resumos/trabalhos) | 1 |  |  |
| q) Orientações e supervisões concluídas e aprovadas |  |  |  |
| q.1. Orientação de Doutorado | 15 |  |  |
| q.2. Coorientação de Doutorado | 7,5 |  |  |
| q.3. Orientação de Mestrado | 10 |  |  |
| q.4. Coorientação de Mestrado | 5 |  |  |
| q.5. Supervisão de pós-doutorado de, no mínimo, 4 meses | 5 |  |  |
| q.6. Orientação de Especialização/Residência (máximo 4) | 5 |  |  |
| q.7. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (máximo 6) | 4 |  |  |
| q.8. Coorientação de Trabalho de Conclusão de Curso (máximo 6) | 2 |  |  |
| r) Orientações concluídas em Programas de Iniciação Científica/ Tecnológica/ Inclusão Social (orientação com duração de um ano): |  |  |  |
| r.1.com Bolsa - (máximo 6) | 5 |  |  |
| r.2. sem Bolsa - (máximo 6) | 5 |  |  |
| r.3. Iniciação Científica Júnior / ensino médio (máximo 6) | 4 |  |  |

**Observações:**

• Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do período 2020-2023. No caso de trabalhos em eventos publicados on-line ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.

• O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: http://lattes.cnpq.br) deve ser salvo em modo completo - formato RTF - compreendendo o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2023, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área.

• Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES vigente e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado. Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá **abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente**.

• O arquivo do currículo em formato PDF deverá ser anexado ao formulário online.

• Só será pontuada a produção cuja referência estiver com **todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área**, dentro do período 2020-2023.

**Atenção para as seguintes informações:**

- Não serão considerados artigos in press (no papel, online ou Epub ahead of print);

- O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição;

- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o **CV Lattes apresentado na inscrição**.

- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.

• Acesso ao QUALIS: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam

• Acesso ao JCR (Fator de Impacto): http://www.webofknowledge.com/JCR